



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 24 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MARCO TÚLIO FARIA CORDEIRO DE TOLEDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Marco Túlio Faria Cordeiro de Toledo** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 24 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MAYARA MENDES DE BRITO E LESSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Mayara Mendes de Brito e Lessa** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 24 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 1154/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Retificar o ATO Nº. 1102/2025, de 06/08/2025:

Onde se lê “Nomear IRACEMA PAULINO DE ALENCAR no cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DO SERVIDOR, a partir de 01/08/2025.”;

Leia-se “Nomear IRACEMA PAULINO DE ALENCAR no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, a partir de 01/08/2025.”, mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 389/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Certidão de Nascimento constante no processo n.º 12582/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Informar a licença paternidade do servidor **Thiago Peres de Amorim**, matrícula



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003000390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.155/2017 e a Resolução nº 17.106/2015 do Conselho Nacional de Justiça - ICP-Brasil.

8497.2, Assessor Parlamentar Externo VII - CTAP - CM 08, pelo período de 10 (dez) dias, de 15/8/2025 a 24/8/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 21 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 384/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 382/2025 de 15/08/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 382/2025 que concedeu gozo de férias ao servidor **Mateus da Costa Santos**:

onde se lê:

“referente ao período aquisitivo 2023/2024.”,

leia-se:

“referente ao período aquisitivo 2024/2025.”

Art. 2º Interromper o gozo de férias do servidor **Mateus da Costa Santos**, a partir de 14/08/2025, restando 06 (seis) dias de saldo a gozar.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 385/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 384/2025 de 19/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mateus da Costa Santos**, Técnico Legislativo, matrícula 5368, gozo de 06 (seis) dia de férias, referente ao saldo de interrupção de férias do período aquisitivo 2024/2025, no período de 15/08/2025 a 20/08/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 391/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9.504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento dispensa do serviço acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 12410/2025, direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga eleitoral ao servidor **Mauro Tsugumiti Fukuhara**, Taquígrafo Legislativo, matrícula 5311, que serão usufruídas nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 21 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE